

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Grande o Tradicional Baile Rainha das Flores da Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues e dá outras Providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Grande, o Baile Rainha das Flores, no âmbito do Município de Porto Grande, a ser realizado, anualmente, no mês de Maio.

**Art. 2º** - O Baile Rainha das Flores ocorrerá no Ginásio da Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues, devendo ser definidos, pela Comissão organizadora competente, o local, a data e o horário do Baile.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 26 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2323Data: 26.06.2023Hora de Entrada: 10:05Espécie: Projeto N° \_\_\_\_\_Origem: Bryon**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.

A história de um povo não é apenas uma narrativa acerca de um passado remoto, mas sim a fonte da sua cultura, tradição e virtudes.

O Tradicional Baile Rainha das Flores realizado pela Escola Maria Cristina Botelho Rodrigues é uma tradição cultural de nossa sociedade portograndense.

A Escola Estadual Maria Cristina Botelho sempre foi palco há mais de 30 anos de uma grande festa realizada para celebrar a beleza da mulher Portograndense através de um belo desfile envolvendo simpatia, desenvoltura e charme!

O **retorno do Baile Rainha das Flores** é considerado uma grande vitória para a sociedade Portograndense após um período interrupto.

O Baile Rainha das Flores é uma das expressões culturais mais antigas do município de Porto Grande e o ponto alto da festa é a escolha da Rainha das Flores.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 26 de Junho de 2023.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador